



Prefeitura Municipal de Beberibe

Rua João Tomaz Ferreira, 42 - Centro - CEP: 62840-000 - Beberibe/CE

CNPJ: 07.528.292/0001-89 - Tel: (85) 3338-1234 - (85) 3338-2010 - Site: www.beberibe.ce.gov.br

INFORMAÇÕES DO CONTRATO

CONTRATO ORIGINAL - 20250248/2025

CRETOR	CPF/CNPJ	VALOR CONTRATADO	DATA DA PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA
TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA ? ME	23.268.243/0001-00	250.000,00	11/06/2025	09/06/2025 07/09/2025
SECRETARIA Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico				
OBJETO CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA ?TATY GIRL? (TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA) COM DURAÇÃO DE 01H20MIN(UMA HORA E VINTE MINUTOS), A SER REALIZADO NO DIA 05 DE JULHO DE 2025 PARA O ANIVERSÁRIO DE 133 ANOS DE BEBERIBE/CE, JUNTO A SECRETARIA TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.				

INFORMAÇÕES DA RESCISÃO

DATA DA RESCISÃO	FORMALIZAÇÃO DA DECISÃO
27/06/2025	Considerando que, após a formalização contratual, foi viabilizada a destinação de recursos financeiros oriundos da Instituição SESC, para a execução do mesmo objeto, mediante projeto aprovado; Considerando que a manutenção do contrato vigente implicaria em conflito de fontes de custeio; Considerando ainda que a extinção contratual consensual está prevista na legislação vigente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e que tal medida se mostra tecnicamente viável, não havendo até a presente data execução contratual efetiva ou prejuízos às partes envolvidas; Assim, tecnicamente justifica-se a extinção contratual consensual do referido ajuste, com vistas à adequada gestão orçamentária e financeira, bem como para garantir a conformidade com as diretrizes e o correto enquadramento jurídico da execução contratual com recursos da Instituição. A presente medida visa assegurar a economicidade, a regularidade fiscal e contábil da despesa pública, bem como a observância aos princípios da legalidade, eficiência e interesse público. A rescisão será efetivada sem quaisquer ônus adicionais, ressalvando-se apenas o cumprimento das obrigações eventualmente pendentes até a data de sua formalização, respeitando-se as disposições legais e contratuais aplicáveis. Para a referida EXTINÇÃO, há previsão contratual na Cláusula Décima segunda e previsão legal no artigo 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Isto posto, venho solicitar que a Assessoria Jurídica emita parecer sobre a possibilidade jurídica de se realizar o EXTINÇÃO entre as partes, com a consequente assinatura de Termo de EXTINÇÃO Contratual.

FISCAIS DO CONTRATO



Prefeitura Municipal de Beberibe

Rua João Tomaz Ferreira, 42 - Centro - CEP: 62840-000 - Beberibe\CE

CNPJ: 07.528.292/0001-89 - Tel: (85) 3338-1234 - (85) 3338-2010 - Site: www.beberibe.ce.gov.br

NOME
Cassio Feliciano Goncalves

INFORMAÇÕES DA LICITAÇÃO			
DATA	MODALIDADE	NÚMERO	EXERCÍCIO
09/06/2025	INEXIGIBILIDADE	26.03.002-2025	2025